DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Gabarito 5

Poder Legislativo 17
Licitações e Contratos 17
Errata 17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18
Audiência Pública 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3822

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidora do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Compras e Licitações."

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora Tatiana Gonçalves de Oliveira do cargo em comissão de "Chefe do Departamento de Compras e Licitações".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 01 de dezembro de 2025.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3823

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de Função com gratificação”

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 84, de 09 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar Municipal nº 111, de 03 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à senhora Joana Santina Dominicci de Lima, ocupante do emprego permanente de Professora de Educação Básica, para ocupar a função gratificada de “Diretora de Educação Infantil”.

Art. 2º – Nos termos do art. 16-A caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 111, de 03 de agosto de 2016, a servidora perceberá gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) do salário base do emprego efetivo, enquanto perdurar o exercício da função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 01 de dezembro de 2025.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3824

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a dispensa de servidora de função gratificada de Vice Diretora Escolar"

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 84, de 09 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar Municipal nº 111, de 03 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar à senhora Daniele Moreira Valério da função gratificada de "Vice Diretora Escolar".

Art. 2º – Em decorrência da dispensa da função, cessa o pagamento da gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, nos termos do § 2º, artigo 16-A, da Lei Complementar Municipal nº 111/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 01 de dezembro de 2025.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO MANHÃ

GABARITO
PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: NUTRICIONISTA

1	C
2	C
3	D
4	B
5	D
6	A
7	A
8	D
9	B
10	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO
PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: PAJEM

1	D
2	A
3	A
4	B
5	D
6	B
7	D
8	A
9	D
10	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO

PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1	C
2	C
3	D
4	B
5	D
6	A
7	D
8	B
9	C
10	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO

PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1	C
2	C
3	D
4	B
5	D
6	A
7	A
8	C
9	A
10	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO

PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

1	C
2	C
3	D
4	B
5	D
6	A
7	D
8	D
9	B
10	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO

PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1	C
2	C
3	D
4	B
5	D
6	A
7	B
8	D
9	D
10	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO

PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1	C
2	C
3	D
4	B
5	D
6	A
7	B
8	B
9	C
10	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO: TARDE

GABARITO
PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: MONITOR

1	A
2	C
3	B
4	C
5	D
6	D
7	C
8	A
9	C
10	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO
PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: PROFESSOR DE ARTE

1	A
2	C
3	B
4	B
5	A
6	D
7	C
8	C
9	A
10	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO

PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1	A
2	C
3	B
4	B
5	A
6	D
7	A
8	B
9	D
10	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO

PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

1	A
2	C
3	B
4	B
5	A
6	D
7	C
8	D
9	A
10	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO

PROCESSO SELETIVO 11/2025 - CARGO: PSICOPEDAGOGO

1	A
2	C
3	B
4	B
5	A
6	D
7	D
8	C
9	B
10	C

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar, parcialmente, o Edital abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. O pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

1. Onde se lê na página 01: Apresentação de Proposta Até 15/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília)
Leia-se:

Apresentação de Proposta Até 12/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília)

2. Onde se lê na página 01: Abertura da Licitação 10/12/2025 às 10h00 (horário de Brasília)
Leia-se:

Abertura da Licitação 12/12/2025 às 10h00 (horário de Brasília)

3. Onde se lê na página 17: dos recursos orçamentários dotação orçamentária do corrente exercício 2024 nº 010102.01038001.1.801000.449052
Leia-se:

Dotação orçamentaria do corrente exercício 2025, nº01.01.02.010318001.1.801000 449052.

4. Onde se lê na página 18: 28 de novembro de 2025.
Leia-se:

01 de dezembro de 2025

5. Onde se lê na página 20: modelo de declaração - Ref.: PROCESSO N.º 42/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
Leia-se:

Ref.: PROCESSO N.º 42/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

6. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo para todos os efeitos legais, sendo publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Bela.

Pedra Bela, 02 de dezembro de 2025.

Welinton Ferreira de Miranda
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes n°- 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, Dr. Adalto José Maciel Leme, no uso de suas atribuições legais, torna público e convida todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à discussão da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026.

Local: Câmara Municipal de Pedra Bela/SP

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 – Centro – Pedra Bela/SP

Data: 04 de dezembro de 2025

Horário: 18h

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara